



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3849/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, processo nº **23073.021087/2016-79**

**RESOLVE**

Considerar prorrogado **Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família** à servidora **MARIA LUIZETE SAMPAIO SOBRAL CARLIEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, com exercício na Reitoria, por 56 (cinquenta e seis) dias, no período de **24 de agosto a 18 de outubro de 2016**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de agosto de 2016.**

*Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão*

**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**